



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

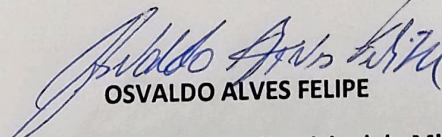
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai **AUTORIZA** a abertura de procedimento para contratação dos serviços abaixo discriminados, atendendo as atividades da Câmara Municipal:

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	RETIRADA, MANUTENÇÃO E REINSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, E TROCA DE TUBULAÇÃO EM 02 (DOIS).

Dados os valores exíguos que a Câmara Municipal de Mirai dispõe para gastos com serviços desta natureza e considerando-se os preços médios aferidos em consulta direta às empresas aptas à realização dos serviços dos referidos itens, estabelece-se como valores limites o total de R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais).

Solicito, por fim, que em último ato antes da efetiva contratação, seja oportunizado, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para que outras empresas possam eventualmente oferecer propostas adicionais mais vantajosas.

Mirai (MG), 05 de Agosto de 2022.


OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai